

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 126/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.165/2018**

**CONTRATADA:** MASSQ – MEIO MABINETE, SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE NO TRABALHO S/C LTDA. ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2021; alterar o subitem 4.2.9.4 da cláusula quarta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: 4.2.9.4 O índice a ser considerado é o IPCA-IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês; Alterar a cláusula décima terceira da avença (da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: O valor do presente contrato não pago na data aqui prevista deverá ser corrigido desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die; Considerar que o reajuste de preços do período, tendo como o índice o IPCA-IBGE se dará por apostilamento; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, incisos II, e 65, inciso II, "d", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 130/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.183/2019  
CONVITE N. 24/2019**

**CONTRATADA:** DELFOS ENGENHARIA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviço n. 130/2019, por 06 (seis) meses, a contar de 23 de setembro de 2021; Consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento, no percentual de 25%, conforme previsto na cláusula quinta item 5.10, do contrato e conforme negociado entre as partes. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Cláusula nona da avença; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 39/2021** (PGEA n. 01236.000.360/2021) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de 100 (cem) horas de consultoria, para uso sob demanda, em produtos McAfee Mvision Plus, McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite (EPA) e McAfee VirusScan Enterprise for Storage, para suporte, instalação, atualização e manutenção, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/10/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/10/2021, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:**

[licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.  
**MARIANO WESTPHALEN LORENZON**,  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 457/2021**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00721.000.246/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raquel Isotton. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Acompanhar as medidas de monitoramento e controle ao novo coronavírus a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino do Município de Barra do Ribeiro, nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N. 01/2020. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Barra do Ribeiro/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00891.000.243/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ioannis Fedrizzi Petalas. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** Fiscalizar, de forma contínua e permanente, se a instituição está cumprindo com sua finalidade e atendendo à legislação vigente, nos termos da política de proteção ao idoso. **INVESTIGADO(S):** Rekinete Club Residencial Geriátrico Ltda ME - ILPI Rekinete Club. **LOCAL DO FATO:** Rua 7 de Abril, 417, bairro Rio dos Sinos/SL. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00891.000.243/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ioannis Fedrizzi Petalas. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** Fiscalizar, de forma contínua e permanente, se a instituição está cumprindo com sua finalidade e atendendo à legislação vigente, nos termos da política de proteção ao idoso. **INVESTIGADO(S):** Rekinete Club Residencial Geriátrico Ltda ME - ILPI Rekinete Club. **LOCAL**